



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**


PORTARIA CONTROLADORIA/PMVV N°02/2014

O Controlador Geral do Município no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor Custódio Pinheiro da Silva, Coordenador de Auditoria, para acompanhar os trabalhos de encerramento do exercício financeiro de 2014 a serem realizados pela CCONT/SEMFI, conforme disposto no Art. 19, do Decreto n° 229/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 21 de  de 2014.


Severino Alves da Silva Filho
Controlador Geral